

PORTARIA Nº 3192/SIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Inscreve o heliponto privado Haras Larissa (SP)
no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.126022/2013-77,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Haras Larissa;

II - código OACI: SJIQ;

III - município (UF): Sumaré (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 53' 29" S / 047° 18' 33" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.047277/2020-01

Tipo: Informações Cadastrais

Referência: Portaria ANAC nº 3192/SIA de 2015

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO			
Nome Oficial	Haras Larissa		
Código Identificador de Aeródromo (CIAD)	SP0627		
Tipo de uso	Privado		
Proprietário	Larissa Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Município/UF	Sumaré-SP		
Ponto de referência do Heliponto (coordenadas geográficas)	22°53'29"	S	047°18'33" W
Tipo de operação	VFR Diurna e Noturna		
Elevação do heliponto	643 m		
Tipo de heliponto	No solo		
Natureza do piso	Concreto		
Resistência do pavimento (t)	6 t		
*Azimute Magnético de Aproximação (Rumo Verdadeiro)	12		
Formato da Área de Aproximação Final e Decolagem (FATO)	Quadrado		
Dimensões da FATO	24m x 24m		
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO			
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE		
Luzes de Aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE		
Luzes indicadoras de Área de Aproximação Final e Decolagem (FATO)	EXISTENTE		
Luzes de Área de Toque e Elevação inicial (TLOF)	NÃO EXISTENTE		
Indicador visual de rampa de aproximação	NÃO EXISTENTE		
Luzes de ponto de visada de helipontos	NÃO EXISTENTE		
*Luzes de Obstáculo	EXISTENTE		

(*) Itens Alterados

CONTROLE DE REVISÕES			
REVISÃO	DATA	RESUMO	PROCESSO ANAC
00	02/12/2015	Inscrição Cadastral	00065.126022/2013-77
01	04/02/2021	Alteração Cadastral: Azimute Magnético de Aproximação de 12 / 27 para 12; e Luzes de obstáculo de "não existente" para "existente".	00065.047277/2020-01



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lopes Magalhães, Gerente Técnico(a) de Informações Cadastrais de Aeródromo**, em 09/02/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5320038** e o código CRC **268D2C04**.